



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 14/2025 - 27-05-2025

Aos vinte sete dias do mês de maio de 2025, pelas 10.05 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva, Dr. António José Barradas Leitão, Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita e Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje.

*

Aprovação da ata n.º 11/2025, do Permanente SALT de 22-04-2025

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 22 de abril de 2025, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 22 de abril de 2025. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Dr. António José Barradas Leitão, Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva e Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares.



S. R.
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

**PER27-05-2025-0303 - 2024/DSQMJ/0987
(DSQMJ)**

**3.01 - Proc. 2024/DSQMJ/0987 - Comarca
de ----- - Juízo de competência
genérica de -----**

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Rita Mota Soares de que atenta a concretização da percentagem da incapacidade parcial temporária formulada pela medicina de trabalho relativamente à Sr.ª Juíza -----, de que a mesma seja agora fixada em 40% (em lugar dos 50% que estavam atribuídos a título provisório), **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, e fixar à Sra. Juíza -----, a título definitivo, 40% de redução de serviço, com reavaliação a efetuar no prazo de 6 meses, sendo que a presente deliberação, deverá ser notificada à Sr.ª Juíza em questão e ao Sr. Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de -----, bem como, que também se mantenha a medida de gestão em vigor, sem prejuízo de algum reajuste, caso de considere necessário, face à alteração, em 10%, da medida da incapacidade.

*

**PER27-05-2025-0304 - 2025/GAVPM/2179
(GAVPM)**

**3.02 - Proc. 2025/GAVPM/2179 -
Acompanhamento da ação do IGFEJ em
matérias de segurança da informação**

Apreciado o memorando sobre a reunião entre o Serviço de Proteção de Dados deste Conselho (SPD) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ), tendo como ponto único da agenda a discussão de questões de segurança da informação **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento do mesmo, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

**PER27-05-2025-0305 - 2023/GAVPM/4043
(GAVPM)**

**3.03 - Proc. 2023/GAVPM/4043 - Grupo de
Trabalho para a Autonomia
Administrativa e Orçamental das
Comarcas - Autonomia Financeira**

Apreciada a documentação remetida pelo Grupo de Trabalho respeitante ao balanço do desenvolvimento do projeto piloto da autonomia financeira das comarcas **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento da mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

**PER27-05-2025-0306 - 2025/VOG/2091
(GAVPM)**

**3.04 - Proc. 2025/VOG/2091 - Acesso dos
Vogais da 1ª Instância a todos os
procedimentos relativos aos Juizes de
Direito**

Apreciado o parecer da Exma. Sra. Encarregada da Proteção de Dados deste Conselho relativamente ao acesso dos Exmos. Vogais da 1ª Instância a todos os procedimentos relativos aos Juizes de Direito **foi deliberado por unanimidade** concordar com o mesmo, que aqui se dá por integralmente reproduzido.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER27-05-2025-0307 - 2024/DSQMJ/1672
(DSQMJ)

3.05 - Proc. 2024/DSQMJ/1672 - Pedido de
prorrogação da comissão de serviço como
----- - Pedido
de readaptação

Apreciado o pedido de readaptação à função jurisdicional formulado pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. ----- **foi deliberado por maioria**, com o voto de vencida da Exma. Sra. Dra. Rita Mota Soares (*que deferiria por quinze dias - até 15 de julho*), indeferir o solicitado por não haver norma legal que sustente o pretendido.

*

PER27-05-2025-0308 - 2025/GAVPM/2179
(GAVPM)

3.06 - Proc. 2025/GAVPM/2179 -
Acompanhamento da ação do IGFEJ em
matérias de segurança da informação

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Encarregada de Proteção de Dados deste Conselho relativamente ao reforço da segurança dos computadores portáteis dos magistrados judiciais **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento e concordar com as conclusões da Exma. Senhora Encarregada de Proteção de Dados deste Conselho, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

PER27-05-2025-0309 - 2025/OU/0004
(DQJI)

3.07 - Proc. 2025/OU/0004 - Impugnação
Administrativa

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação apresentado pelo Exmo. Sr. Vogal Dr. Barradas Leitão, atenta a impugnação administrativa apresentada pelo Oficial de Justiça -----, que contém o seguinte trecho decisório: "*deliberam na Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais Judiciais, do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura, em considerar **improcedente** o recurso apresentado pelo Senhor Escrivão de Direito -----, respeitante ao Despacho da Senhora Administradora Judiciária da Comarca ----- de 12/03/2025, declarando, ainda, não existir qualquer vício invalidante no Provimento nº 3/2025, de 13/03/2025, da mesma autora.*"

*

PER27-05-2025-0310 - 2025/OU/0004
(DQJI)

3.08 - Proc. 2025/OU/0002 - Impugnação
Administrativa

Foi deliberado por unanimidade, (sendo que a Exma. Sra. Dra. Rita Mota Soares só vota a decisão), aprovar o projeto de deliberação apresentado pela Exma. Sra. Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, atenta a impugnação administrativa apresentada pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----, que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura **anular administrativamente** o despacho da senhora Administradora Judiciária da comarca ----- que determinou que a senhora Escrivã Auxiliar ----- passasse a exercer funções na unidade orgânica X do Juízo Local Cível -- -----, salvaguardando os efeitos por ele produzidos.*"

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

Pelas 11.10 horas foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.